

DECRETO Nº 2.297/82.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.828, de 25-11-81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de G\$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

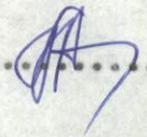
Órgão - 0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária -0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais	
0702.16885342.099 - Manutenção de Estradas Municipais	
3.1.2.0. - Material de Consumo - FPM.....	G\$1.900.000,00
SOMA.....	G\$1.900.000,00

ARTIGO 2º- Servirá de recursos ao crédito aberto-pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

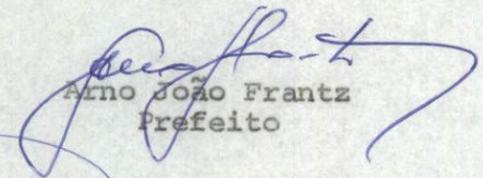
0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915752.096 - Conservação de Ruas	

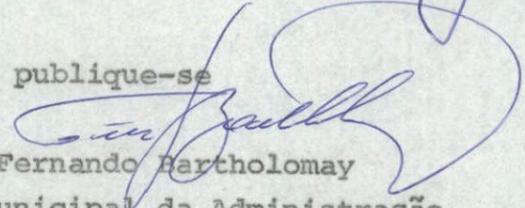
.....  


3.1.2.0. - Material de Consumo.....€1.900.000,00  
SOMA.....€1.900.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá--  
rio.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 1982.

  
Aino João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração